



**PORTARIA Nº 1.461/2015**

Concede licença Saúde a servidora **ROSILDA PEREIRA DO LAGO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a servidora **ROSILDA PEREIRA DO LAGO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.964.601-0- SSP/PR, inscrita no CPF n.º 645.036.319-34, ocupante do cargo de carreira de Guarda Municipal 2ª Classe, nomeada em 12 de setembro de 2006, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, licença Saúde, conforme o Processo nº 063 de 14 de abril de 2015, no período de 13 de abril de 2015 a 12 de maio de 2015, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

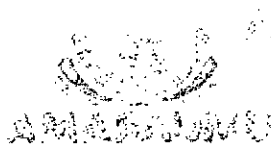
**PAÇO MUNICIPAL**, aos 04 de maio de 2015.



**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ



*[Faint, illegible text, likely the main body of an official document or decree]*

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO			
DE	06	MAIO	120 15
DE Nº	10363		
UMUARAMA,	06	05	120 15
<i>[Signature]</i>			
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS			